



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 002/2024

Cópia autêntica da Ata da Segunda Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.00 horas (quinze horas) do dia 15 de fevereiro de 2024, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do vereador, Jose Aparecido de Oliveira secretariado pelo vereador, Vilson Preve Peixer, e a presença dos vereadores, Daniel de Souza Lopes, Diogo Farias Padilha, Eliane Barbosa Ferreira Maciel, Jaconias Carlos de Andrade, Oziel da Silva Gomes e Sidiney de Souza Pereira, esteve ausente o vereador, Cleison Eduardo Capelli. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, Diogo Farias Padilha, para fazer a leitura da bíblia sagrada, na sequencia, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida apreciação e votação da ata da sessão anterior. A referida ata, foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. Expediente Recebido, não ouve expediente a receber, Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos, Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, não ouve vereadores inscritos. 2º Parte; Ordem do Dia, I – Não há matéria a ser deliberado. Explicação Pessoal. I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem, vereador, não ouve vereadores inscritos. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15.30 (quinze horas e trinta minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.